



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO Nº 005/77

(de 13 de Dezembro de 1977)

(Abre Crédito suplementar de Cr\$ 892,10)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica suplementada num valor de Cr\$ Cr\$ 892,10 (oitocentos noventa dois cruzeiros e dez centavos), a seguinte dotação:

3.1.2	- Material de Consumo.....	892,10
	Total.....	Cr\$ 892,10 ✓

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito constante do Art. 1º desta Resolução, advirá de anulações totais nas seguintes dotações:

3.1.1.1	- 01 - Vencimentos e Vant. Fixas.....	76,00
3.1.1.1	- 02 - Desp. Variavel c/P. Civil.....	575,60
3.1.3	- Serviços de Terceiros.....	50,30
3.1.4	- Encargos Diversos.....	149,00
4.1.3	- Equipamentos Instalações.....	8,20
4.1.4	- Material Permanente.....	33,00
	Total.....	Cr\$ 892,10

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus, 13 de Dezembro de 1977

Arnaldo de Aguiar Bastos
Arnaldo de Aguiar Bastos